

Zimbira

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - OMEGA

De : Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> ter, 27 de out de 2020 08:19

Assunto : Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - OMEGA

Para : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>, ricardo.correa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

Prezados,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa OMEGA.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

- Apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Registro nº: 4241;

- Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado com a finalidade de comprovar que a empresa instalou no mínimo 10 condicionadores de ar do tipo split;

- Apresentou Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico Mecânico com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com número 957005/2019, com registros de instalação de ao menos 10 condicionadores de ar do tipo split - Responsável Técnico: Engenheiro Mecânico GLAUBER GARCEZ CAMPOS. Registro: 0408401290;

- Apresentou o Contrato de Prestação de Serviço comprovando que o Sr. GLAUBER GARCEZ CAMPOS possui vínculo profissional com a empresa OMEGA; e

- Apresentou a Declaração de Dispensa de Vistoria assumindo todo e qualquer risco por esta decisão e comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e dos demais anexos que compõem o Pregão Eletrônico nº 024/2020 – TJAM .

Neste termos, podemos concluir:

1) Os documentos complementares apresentados **atendem** ao exigido no Termo de Referência!

2) **Não** Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica!

Att,

Marcelo Carneiro

De: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 12:09:35

Assunto: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - OMEGA

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa OMEGA.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia:**

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 27/10/2020, às 08:00.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
